



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 17/2019

----- Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Sandro Miguel Morgado Peralta.-----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes e justificou a falta da Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões, procedendo-se à sua substituição. -----

----- Começou por dar conhecimento aos Vereadores, que pretendia que os assuntos das reuniões de Câmara fossem disponibilizados com três dias de antecedência, para que tivessem mais tempo para análise dos mesmos e se necessário poderem reunir com os serviços técnicos da Autarquia para esclarecerem previamente todas as dúvidas referentes aos assuntos presentes às reuniões de Câmara. Sugeriu que estas reuniões fossem agendadas com o Chefe de Gabinete Francisco Colaço. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou o seu discurso dirigindo-se ao Presidente da Câmara, desejando-lhe agora em funções plenas, que tudo decorra da melhor forma para o Executivo. -----

----- Sobre a proposta apresentada, disse que, na sua opinião, competia a este órgão discutir as decisões políticas, porque quando os assuntos são discutidos neste órgão já têm por base os pareceres técnicos emitidos. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Dirigiu-se à Vereadora Ana Filomena Figueiredo para explicar com clareza o sentido da sua proposta, referindo que com esta medida pretendia que houvesse um melhor esclarecimento e informação aos Vereadores. -----

-----Disse que os Vereadores iriam ter mais um dia de antecipação dos documentos e, se, por ventura, surgissem dúvidas as mesmas poderiam ser esclarecidas junto do executivo ou dos serviços técnicos da Câmara Municipal. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Respondeu dizendo que qualquer Vereador sem pelouros, pode circular no espaço da instituição e questionar os serviços. Deus os parabéns ao Presidente da Câmara por antecipar um dia, e disse que tudo o resto já decorria da Lei. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Dirigiu-se novamente, à Vereadora Ana Filomena Figueiredo, dizendo que não se estava a conseguir fazer entender e que já tinha referido que é uma prerrogativa dos eleitos Locais poderem usufruir dos serviços por forma a serem esclarecidos a todo o tempo e que “esta” Câmara Municipal é uma porta aberta. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 11/2019, referente à reunião ordinária de catorze de junho de dois mil e dezanove. -----

----- Aprovada a ata nº 11/2019, por unanimidade dos presentes com direito a voto. ---

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 12/2019, referente à reunião ordinária de vinte e oito de junho de dois mil e dezanove. -----

----- Aprovada a ata nº 12/2019, por unanimidade dos presentes com direito a voto. ---

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 13/2019, referente à reunião ordinária de doze de julho de dois mil e dezanove. -----

----- Aprovada a ata nº 13/2019, por unanimidade dos presentes com direito a voto. ---

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 14/2019, referente à reunião ordinária de vinte seis de julho de dois mil e dezanove. -----

----- Aprovada a ata nº 14/2019, por unanimidade dos presentes com direito a voto. ---

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 15/2019, referente à reunião ordinária de nove de agosto de dois mil e dezanove. -----

----- Aprovada a ata nº 15/2019, por unanimidade dos presentes com direito a voto. -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e quatro euros e dezassete cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR; -----

----- RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA Nº 165/2019 – CLASSIFICAÇÃO MINA ESPADANAL. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e fez uma breve intervenção sobre os mesmos. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR SANDRO MIGUEL MORGADO PERALTA -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes e desejou as maiores felicidades ao Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Iniciou o seu discurso questionando o Executivo sobre o ponto de situação da residência de Estudantes, tendo em conta o inicio de mais um ano letivo dado que os estudantes têm dificuldade em alugar casas em Rio Maior. -----

----- De seguida falou da feira da Cebola “FRIMOR”, dizendo que o preocupava sentir que de ano para ano a feira da FRIMOR, estava cada vez mais em descredito, que havia um nítido afastamento dos Riomaiorenses. Recordou que no ano dois mil e dezassete esta Feira estava num ponto de partida muito interessante, no entanto no ano passado já começou a decair. -----

----- Falou sobre alguns aspetos negativos do ultimo certame, questionando quais as vantagens da entrada a meio do pavilhão, bem como a existência de insufláveis no rés-do-chão e no primeiro andar. -----

----- Recordou que numa reunião com o Presidente da Camara Municipal, este tinha referido que não se pretendia fazer da FRIMOR umas “Tasquinhas”, no entanto, e, em sua opinião, a feira da FRIMOR, foi transformada em “tasquinhas”, ou seja, na segunda nave havia muitas tasquinhas. Referiu também que não havia nenhuma referência à cultura de Rio Maior, nomeadamente à atuação de Ranchos Folclóricos e outros como o “Canto Alentejano”. -----

----- Relativamente aos ceboleiros disse não entender o porquê de serem colocados na “estrada”. -----

----- Referiu também pontos positivos nomeadamente “Domingo à tarde” intitulado o dia da família, falou também sobre a iluminação em vários pontos da cidade, acrescentando que foi um bom ponto de partida e que no próximo ano poderá ser melhorado. -----

----- Elogiou o espaço “Wine Bar”, no entanto disse não concordar com a sua localização e referiu-se também aos copos utilizados no referido espaço, acrescentando que não eram indicados para a prova de vinhos. -----

----- Elogiou também a exposição de fotografias e conseqüentemente o encontro de colecionadores dizendo ser importante continuar com este tipo de iniciativas. -----

----- Congratulou-se com a presença de Eduardo Rego no certame, como uma personagem importante. -----

----- Falou também sobre o facto de Rio Maior estar representada na feira do Cartaxo referindo que o Cartaxo não estava representado no certame de Rio Maior e que seria importante ver outros municípios participarem na FRIMOR. -----

----- Por fim dirigiu-se à Vereadora Leonor Fragoso, questionando se conhecia o grupo Riomaioense “Os Maiorais”. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por desejar um bom ano letivo a todos os jovens de Rio Maior e seus familiares e também à Câmara Municipal considerando as suas responsabilidades no Setor da Educação. -----

----- Saudou a nova composição da Câmara Municipal desejando-lhes um bom trabalho e conseqüentemente a sua melhor colaboração. Saudou também a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, dizendo ser uma boa iniciativa o facto de disponibilizar os assuntos presentes a reunião de Câmara com mais antecedência. -----

----- Referiu-se aos pontos para conhecimento, nomeadamente, a Resolução da Assembleia da Republica nº 165/2019 – Classificação Mina Espadanal, e sobre esta questão da recuperação do complexo mineiro do Espadanal, questionou o Executivo, se estava disponível para acompanhar e pressionar o Governo para que este complexo seja Classificado de Imóvel de Interesse Publico e assim se poder iniciar um processo mais firme de Investimento na recuperação deste complexo tendo em vista a instalação de equipamento de valorização Cultural e Turístico.-----

----- Disse também que nos próximos dias vinte sete, vinte e oito e vinte e nove do presente mês, Portugal celebra as “Jornadas Europeias do Património”, dinamizadas pela Direção Geral do Património Cultural, que convida todas as entidades publicas e privadas a associarem-se a este dia que contará com diversas atividades e iniciativas. -

----- Questionou sobre quais as iniciativas que o Município de Rio Maior está a pensar apresentar para se associar a estas Jornadas do Património. -----

----- Referiu também que o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), está a abrir candidaturas para os municípios no âmbito do projeto “Floresta Comum”, existindo cento e sessenta e seis mil arvores que irão ser distribuídas pelos municípios que apresentarem candidatura para este projeto global de reflorestação. ----

-----Questionou a Câmara Municipal sobre o que tem planeado para esta temática. ----

----- Questionou também se a Câmara Municipal irá continuar a apoiar o ensino artístico articulado de musica, e sabendo que se trata de um projeto de uma escola, mas tendo em conta todo o investimento que o município fez na captação do referido ensino opinou

que a Câmara deveria liderar este e outros projetos na área da Educação, opinando também que se deveria comemorar o quinto ano de existência deste projeto considerando que já conta com cerca de cem alunos. -----

----- Continuou dirigindo-se à Vereadora da Cultura e ao Presidente da Câmara, questionando sobre o ponto de situação do investimento na Casa Museu Poeta Ruy Bello, e também do prémio de investigação científica, dizendo que, uma vez mais, o Município de Rio Maior foi ultrapassado pelo Município de Sintra que dinamizou um premio literário Poeta Ruy Bello. -----

----- Por fim questionou o Executivo sobre o motivo da alteração da data do início do certame Frimor, considerando que é tradição começar sempre ao dia um de setembro.

----- Para terminar questionou também se havia por parte da Câmara Municipal algum processo de intenção de venda da Escola Profissional de Rio Maior a um grupo privado do Setor da Educação. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção dizendo que lhe cabia realçar a importância da interligação do Setor do Turismo com as feiras no Concelho de Rio Maior, dizendo que este setor tinha o espaço de promoção Turística e o espaço “Wine Bar”. Disse que este trabalho cooperativo tem por objetivo a promoção do concelho de Rio Maior, agradeceu a toda a equipa do Setor do Turismo bem como à equipa do Cineteatro, pela colaboração exemplar. -----

----- Falou sobre o espaço “Wine Bar”, referindo ter sido um sucesso e que teve a colaboração dos produtores de Rio Maior, a quem deixou um agradecimento pessoal. -

----- Respondeu às questões colocadas pelo Vereador Sandro Peralta, e, relativamente aos copos de vinho usados no certame, disse que se tratava de um copo personalizado para uma degustação de vinhos e também foi tido em conta o valor económico, para que todos tivessem a possibilidade de o adquirir. -----

----- Relativamente à presença da Câmara Municipal de Rio Maior na feira do Cartaxo, disse que a Câmara também esteve presente na feira de Caldas da Rainha, “Frutos”, em Cantanhede e continua a receber convites para estarem presentes noutros certames. Disse que iria apresentar um programa intitulado “Partilhas”, que tem por objetivo receber outros Municípios em feiras e eventos. -----

Terminou por fazer um agradecimento ao Vereador Daniel Pinto pelo facto de ter dado a conhecer o programa “Floresta Comum” e acrescentou que Rio Maior tem vindo a desenvolver um trabalho fantástico nesta área em colaboração com outros Municípios e deu como exemplo “Rio Maior Consciente Cuida do Ambiente”, dizendo que se

pretende continuar a desenvolver estas matérias. -----

----- **VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Respondendo às questões colocadas, disse que conhecia o grupo “MAIORAIS”, e que o setor da Cultura estava disponível para apoiar e colaborar com este e outros grupos com troca e partilha de ideias. -----

---- Relativamente às “Jornadas Europeias do Património”, informou que de vinte seis de setembro a cinco de outubro, a Câmara Municipal vai promover um “Animatro”, levando a Cultura, as Artes e o Património em forma de entretenimento e lazer à comunidade, estando neste momento a promover a sua divulgação. -----

----- Sobre a questão do Ensino Articulado, disse que foi contactada a Academia de Musica de Alcobça, no sentido de desenvolver esta parceria. Sendo intenção da Câmara Municipal valorizar o que de melhor se faz no concelho de Rio Maior. -----

----- Acrescentou que iria desenvolver a questão da comemoração do quinto ano de existência deste projeto. -----

----- Ainda sobre o “Prémio de Investigação Científica e a Casa Museu Poeta Ruy Bello” disse que iria remeter a resposta por escrito considerando que ainda não tinha o ponto de situação. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por responder ao Vereador Daniel Pinto, sobre a questão da Escola Profissional de Rio Maior, informando que a escola fez um contrato com uma formadora que trabalhou vários anos no CENFIM (Centro de Formação profissional da Industria Metalúrgica e Metalomecânica) de Torres Vedras informado não ter conhecimento que a mesma tenha alguma ligação a qualquer grupo do Setor de Educação, e pela sua experiencia profissional foi decidido que iria ocupar o cargo de Assessora Pedagógica.

----- Relativamente às questões colocadas sobre a “FRIMOR”, disse que muitas vezes as opções e decisões que são tomadas têm reflexos no futuro, recordando que há trinta anos atrás, o espaço onde está implantado o pavilhão onde são feitas as feiras, era um espaço amplo, no entanto a decisão tomada pelo anterior Executivo do Partido Socialista, que permitiu construir na envolvente do pavilhão, têm hoje reflexos, porque o recinto da feira ficou reduzido e sem espaço para a construção de um parque de estacionamento para os visitantes. -----

----- Recordou também que no ano dois mil e nove não houve exposição agrícola e o primeiro andar do pavilhão da feira estava encerrado, disse que desde essa altura tem havido uma reabilitação da feira e que esta hoje tem uma dinâmica diferente. -----

----- Terminou dizendo que não pode falar do presente sem ter em conta todos os

fatores do passado e acrescentou também que hoje os Riomaioreses começam a acreditar na “FRIMOR”. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio dizendo que também iria prestar alguns esclarecimentos e começou por agradecer aos Vereadores as palavras de conforto que lhe foram dirigidas a si e ao restante Executivo, dizendo que é uma grande responsabilidade, no entanto irão trabalhar para que tudo corra pelo melhor e assim conseguirem levar “este barco a bom Porto”. -----

----- Disse também que lamentava a falta de alojamento para os estudantes e que um dos compromissos assumidos pelo Executivo foi sempre no sentido de envidar todos os esforços para que todos os alunos tivessem alojamento e não fosse inviabilizada nenhuma candidatura por esse motivo. Falou também sobre os dois imóveis que a Câmara Municipal adquiriu, com dois objetivos claros, primeiro para reabilitar a zona antiga da Cidade, conforme se tem vindo a fazer com outros edifícios e também para resolver ou ajudar a resolver a situação do alojamento para os estudantes. Disse que o projeto das residências está em fase de conclusão tendo em conta que a Câmara Municipal tem estado a trabalhar nesta solução. Solicitou também aos Vereadores do PS (Partido Socialista) para junto do seu Governo fazerem alguma pressão sobre a construção da residência de estudantes no parque escolar da Escola Superior de Desporto, referindo ser uma “luta” de Rio Maior, considerando que se pretende fazer “crescer” a referida escola. -----

----- De seguida dirigiu-se ao Vereador Sandro Peralta, dizendo que este tinha utilizado muitas vezes a expressão “que não percebe”, referindo que se não percebe é porque não quer, porque o Executivo está ao dispor para esclarecer. Referiu-se às palavras utilizadas “que a população está mais desacreditada e mais distante da FRIMOR”, e disse que a feira neste momento é vista da ótica de quem visita a feira e não na ótica de quem expõe na feira, ou seja, uma feira virada para os visitantes sendo este o sucesso de qualquer feira. Disse ainda que havia muito para fazer no sentido de melhorar a feira, mas esta tem vindo a melhorar gradualmente e não se recordava de ver tantos visitantes na feira da “Cebola”, como na presente edição. -----

----- Falou das noites de quinta, sexta feira e sábado que foram noites “fortíssimas”, com os concertos e o pavilhão repletos, referindo que foi uma feira que resultou muito bem. -----

----- Sobre os insufláveis no rés-do-chão e no primeiro andar disse que foi uma aposta do Município e que teve um excelente resultado. Informou que os insufláveis no primeiro andar são da responsabilidade da Associação Empresarial parceira do Município na organização das feiras. No rés-do-chão, criou-se uma área confortável para os pais

poderem desfrutar das suas refeições e os seus filhos poderem estar numa zona de diversão, que resultou em pleno, com uma grande afluência de crianças, supervisionadas com monitores credenciados para o efeito. Agradeceu também o elogio feito relativamente ao “Dia da Família”. -----

----- Disse que discordava da opinião de que a feira da FRIMOR, era uma replica das “Tasquinhas”, porque as “Tasquinhas” não se resumem só aos “comes e bebes”, são diferenciadoras do resto da oferta que existe no País, devido à tipicidade dos pratos que são confeccionados, as “vestes” e a tipicidade das próprias “Tasquinhas”. Disse também que foi reduzido o numero de restaurantes, comparativamente ao ano anterior, e que se mantiveram todos os restaurantes nas Associações do Concelho, frisando que não pode ser esquecido quem se serve, nomeadamente os visitantes, mas também o movimento Associativo do Concelho de Rio Maior, que nos relatou que este evento lhes foi muito favorável em termos de receita e divulgação do seu trabalho. -----

----- Referiu-se também à questão colocada sobre a ausência de cultura do Concelho, no referido certame, nomeadamente a ausência de Ranchos Folclóricos, no entanto estiveram presentes alguns grupos como “Sons do Minho”, com entrada gratuita que animaram todas as faixas etárias do Concelho, bem como o concerto de Anselmo Ralph e Agir, que encheram o recinto. -----

----- Outra situação a que se referiu foi o facto de o Vereador Sandro Peralta, dizer que os ceboleiros estavam na estrada e esclareceu que gostava de olhar para a frente da feira e não para as traseiras. Disse que foi corrigida a questão do transito junto aos stands dos ceboleiros com a interdição do transito e que a Avenida dos Ceboleiros estava muito agradável com a decoração que estes fazem nos seus standes. -----

----- Relativamente aos copos usados no “Wine Bar”, informou que a Câmara Municipal foi contactada por uma das produtoras da Quinta da Badula, para recolher informação sobre os copos porque também os gostaria de adquirir para as suas provas de vinhos.-

----- Referindo-se às afirmações do Vereador Sandro Peralta sobre a ausência de nomes “sonantes” de Empresas do Concelho de Rio Maior no certame, referiu que era uma afirmação de descrédito para as Empresas que estiveram representadas, considerando que Empresas com determinada dimensão se cingem mais a feiras técnicas, não obstante estarem representadas bastantes Empresas do Concelho e também de fora do Concelho.-----

----- Disse ainda que estiveram representados vários artesãos e também houve o regresso da feira franca, pretendendo-se no próximo ano diversificar ainda mais o tipo de produtos para venda e apostar na recriação histórica do que era a feira antigamente.

----- Agradeceu as palavras do Vereador Sandro Peralta sobre a exposição de fotografias, bem como o vídeo que foi exposto, dizendo que foi efetivamente uma

exposição muito digna. Deixou também um agradecimento à Junta de Freguesia de Rio Maior pelo trabalho apresentado sobre o encontro de colecionadores, dizendo que era para si uma honra ter-se conseguido homenagear António Feliciano Júnior em vida. ---

----- Sobre a presença de Eduardo Rego no certame, disse que a divulgação da sua presença foi apenas on-line, tendo sido uma atividade que enriqueceu o programa, e adiantou que o Município de Rio Maior está a considerar a possibilidade de fazer parte desta plataforma, porque a “linha” de pensamento atual é no seguimento de Políticas Ambientais fortes e informou que o Vereador Miguel Santos irá iniciar esses procedimentos. -----

----- Ainda no uso da palavra disse ter respondido a todas as questões colocadas pelo Vereador Sandro Peralta e dirigiu-se ao Vereador Daniel Pinto para responder também às suas questões. -----

----- Começou por responder à questão sobre a Mina do Espadanal, dizendo que é um Património a preservar, mas também importa lembrar que é um património que pertence ao Município de Rio Maior e que a seu tempo dará os passos certos para ser dinamizado. Disse ainda que também defendia a classificação daquele Património desde que a Câmara Municipal seja respeitada e que se poderá promover a existência de candidaturas abertas só para Património Classificado. Acrescentou que já foi pedido um estudo prévio para aquele local, considerando-o uma “pérola” que não se pode desperdiçar, no entanto qualquer intervenção custará uma pequena “fortuna”, por isso terá de haver um financiamento exterior, considerado que o Município pelos seus próprios meios não terá essa capacidade financeira. -----

----- Respondeu também sobre as alterações da feira da “FRIMOR”, e relativamente à alteração da data do evento, esclareceu que esta alteração teve em conta um período em que muitas pessoas se encontram de férias, e também porque nesta data ainda não receberam os seus vencimentos, pese embora não sejam indiferentes à tradição, opinou que esta alteração de data foi uma boa aposta porque permitiu uma maior afluência de visitantes. -----

----- Ainda sobre este tema disse que também se recordava da feira da “Cebola”, ter início no dia um de setembro, no entanto informou que tinha chegado ao seu conhecimento um documento onde se conseguia apurar a idade da feira anual, assim na publicação do referido documento disponível da biblioteca Nacional digital consta uma notícia de Rio Maior datada de sete de setembro de mil setecentos e quarenta, havendo assim prova documentada que esta feira tem mais de duzentos e oitenta anos e que inicialmente coincidia com o dia quinze de setembro, por isso o argumento da tradição “morre” em mil setecentos e quarenta, muito embora o Executivo Municipal não

seja indiferente aos hábitos enraizados dos Riomaioreses. -----

----- Sobre a questão da intenção de venda da Escola Profissional de Rio Maior, a um grupo privado do Setor da Educação, disse que também tinha chegado ao seu conhecimento essa informação, no entanto esclareceu que a referida escola atravessa um período de desafio muito complicado na sua sustentabilidade financeira, por isso e fazendo uma referencia politica de quando nasce este problema, disse que até dois mil e dezasseis a Escola tendo participação da Câmara não poderia ter um financiamento de cem por cento por parte do POCH, (Programa Operacional do Portugal 2020) por isso, até esta data, sempre foi feito pelos sucessivos anteriores Governos um despacho de exceção, que viabilizava os quinze por cento de financiamento extra à Escola Profissional, no entanto, o atual Governo, que se diz defensor do Ensino Publico acima do Ensino Privado é aquele que mania o ensino verdadeiramente publico na sua esmagadora maioria, não permitindo o seu desenvolvimento. -----

----- Disse que este Governo defende que as escolas secundárias estão aptas a dinamizar o Ensino Profissional, no entanto e manifestando a sua discordância pessoal acerca deste facto, disse que a larga experiencia que esta e outras escolas adquiriram ao longo dos anos, não pode ser pura e simplesmente descurada, fazendo-lhes uma asfixia financeira, asfixia esta tão real que existiam centenas de escolas nas mesmas condições da Escola Profissional de Rio Maior ou seja com participação municipal em maioria, e hoje, apenas existem cinco. Disse, que esta é uma forma de acabar com o ensino que não lhes convém. -----

----- Informou também que a Camara Municipal tem vindo a ser alertada ao longo destes anos pelo Conselho de Gerência da Escola sobre a atual situação financeira, no entanto não tem neste momento qualquer intenção definida de venda da sua cota. O Conselho de Gerência da Escola Profissional tem como representante da Câmara Municipal o Vereador Lopes Candoso, que tem envidado todos os esforços no sentido de procurar soluções, que podem vir a ser inúmeras, como por exemplo o investimento publico, que no futuro será impraticável, com o aumento do Capital Social, sendo os sócios a fazer o impute financeiro, por alienação de cota, ou por introdução de um parceiro. -----

----- Todas estas situações estão a ser analisadas para se poder fazer uma boa Gestão da Escola. Disse também que a Câmara Municipal não está disponível para alterar qualquer medida de gestão que venha a comprometer o modo de funcionamento da escola sem dar conhecimento atempado aos órgãos políticos devidos, ou seja à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal, acrescentando ainda que toda e qualquer decisão que possa vir a ser tomada será partilhada. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- PUNTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

----- DESPACHO N.º 74/2019, DATADO DE 23.08.2019 E PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO MAIOR; -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 74/2019, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 23 de agosto corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou aprovar a minuta do protocolo, tendo em vista a cedência de um veículo propriedade do Município de Rio Maior, no âmbito da proteção civil, pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Rio Maior. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- DESPACHO N.º 84/2019, DATADO DE 05 DE SETEMBRO – 20.ª TAÇA DE PORTUGAL DE PARAQUEDISMO – 5.ª PROVA DE PRECISÃO DE ATERRAGEM.”; -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 84/2019, exarado pelo Sr. Presidente de Câmara a 5 de setembro, relativo ao apoio ao apoio financeiro e logístico para a realização da 20.ª Taça de Portugal de Paraquedismo – 5.ª Prova de Precisão de Aterragem, nomeadamente através da atribuição de uma verba, no valor de 3.750,00 € (três mil, setecentos e cinquenta euros), ao Para-Clube “Os Boinas Verdes”. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- DESPACHO 85/2019 DATADO DE 09 DE SETEMBRO – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHAS DO SAL, DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA E DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR., AUGUSTO CÉSAR DA SILVA FERREIRA. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 85/2019, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara a 9 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se determinou que os representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de

Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva, Marinhas do Sal e da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, sejam os seguintes: -----

A Vereadora, Maria Leonor Magalhães Fragoso; -----

A Chefe de Divisão, Maria de Lurdes Martins Violante; -----

A Coordenadora Técnica, Ana Maria Henriques da Piedade. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO II - RECENSEAMENTO ELEITORAL 2019 – TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação em emitida autorizar a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia no montante de 328,74€ (trezentos e vinte e oito euros e setenta e quatro cêntimos), conforme mapa remetido pela SGMAI – Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO III – TRANSPORTES ESCOLARES 2019/2020 – CURSOS PROFISSIONAIS** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação emitida, assegurar as despesas de transporte escolar no valor 25.609,00 €, referentes á participação financeira a 100% dos alunos que frequentam os cursos profissionais na Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO IV – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR ANO LETIVO 2019/2020 – REVISÃO AO PROTOCOLO COM UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação emitida, autorizar para o ano letivo 2019/2020: -----

----- A prorrogação do Protocolo com a União das Freguesias de S. João da Ribeira e Ribeira de S. João; -----

----- A alteração da cláusula 3ª do presente protocolo (minuta da alteração em anexo);

A realização da despesa no valor total estimado de 396,00 € (trezentos e noventa e seis euros) a transferir nos termos da Cláusula 3ª do Protocolo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO V – APOIO A TRANSPORTES ESCOLARES A ALUNOS CARENCIADOS – ISENÇÃO DE PAGAMENTO** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo da alínea hh), do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder a isenção do pagamento do transporte escolar para o ano letivo 2019/2020, nos termos da informação em apreço, cujo apoio se estima no valor de 505,00€, incluído no pagamento a efetuar á Rodoviária do Tejo,SA. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO VI – APOIO A TRANSPORTES ESCOLARES A ALUNOS CARENCIADOS – ISENÇÃO DE PAGAMENTO** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo da alínea hh), do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder a isenção do pagamento do transporte escolar para o ano letivo 2019/2020, nos termos da informação emitida, cujo apoio se estima no valor de 829,00€, incluído no pagamento a efetuar á Rodoviária do Tejo,SA. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO VII – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – REFERENTE A FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação emitida, aprovar o pagamento relativo ao processamento do mês de julho/2019, no valor de 106,62 €, em 4 prestações mensais, nos termos e fundamentos apresentados. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII – PRESCRIÇÃO DE DÍVIDA DE ÁGUA – ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** ---

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, considerando o parecer emitido, proceder à anulação das execuções fiscais, respetivas custas e juros devidos.

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO IX – PRESCRIÇÃO DE DÍVIDA DE ÁGUA – ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** ---

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, considerando o parecer emitido, proceder à anulação das execuções fiscais, respetivas custas e juros devidos.

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO X – MERCADO DIÁRIO MUNICIPAL DE RIO MAIOR – ANULAÇÃO DE FATURA** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações e parecer emitido, autorizar a anulação da fatura nº 009/351, de 27/08//2019, no valor de 43,05€, emitida em nome de Miguel Filipe Pestana da Silva, referente à taxa de ocupação da banca nº 8 tipo C (hortícolas), do Mercado Municipal de Rio Maior. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XI REQUALIFICAÇÃO DA VILLA ROMANA DE RIO MAIOR – 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a primeira prorrogação do prazo, a título gracioso, da empreitada em apreço, por 60 dias, determinando a sua conclusão até ao dia 19 de novembro de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XII – REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA – EXPROPRIAÇÃO** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, de acordo com a informação emitida, e nos termos do artigo 10º do Código das Expropriações, requerer

a declaração de utilidade pública da expropriação, com caráter de urgência e a consequente posse administrativa da parcela de terreno com a área total de 507,50m², sita no Tufo, Avenida dos Combatentes, Freguesia e Concelho de Rio Maior. O prédio encontra-se inscrito sob o artigo matricial urbano nº 12691 da freguesia de Rio Maior, descrito na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o nº 10683/20150929, a confrontar a Norte com Augusto Manuel Juzarte Rolo Tavares, Sul com cemitério, Nascente com Câmara Municipal e Poente com Avenida dos Combatentes. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XIII – LISTA DEFINITIVA DE PROPOSTAS APROVADAS - OPJ 2019 (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM)** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação emitida, aprovar a lista definitiva de Propostas Aprovadas ao OPJ 2019. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Iniciou a sua intervenção dizendo que gostaria de fazer uma análise complementar a este assunto considerando que já tinha referido noutras reuniões de Câmara, que após estes anos de dinâmica positiva do Orçamento Participativo Jovem, a Câmara Municipal reunia condições para iniciar um processo de Orçamento Participativo Global, para outros projetos de iniciativas Jovem, deixando mais uma vez esta proposta. -----

----- Acrescentou ainda que saudava todas as iniciativas jovens apresentadas neste projeto e que gostaria que as mesmas fossem implementadas. Recordou que numa edição anterior um dos projetos vencedores não tinha sido implementado, nomeadamente o Parque de Arborismo no Jardim Municipal e questionou qual o ponto de situação deste projeto. -----

----- **PRESIDENTE DA CAMARA.** -----

----- Respondeu à questão colocada pelo Vereador Daniel Pinto dizendo que o Parque de Arborismo não foi ainda implementado porque haviam duas localizações em estudo e que se pretende integrar esta execução, também numa zona de manutenção e Cross Fit, que é uma área que ainda não existe no Concelho de Rio Maior, informando que gostaria que até ao final do ano ou na próxima primavera já pudessem estar implementados quer o Parque de Arborismo quer o Parque de Cross Fite e manutenção.

----- Sobre a questão do Orçamento Participativo Jovem, disse que essa era uma escolha política, no entanto ficou registada a referida proposta, referindo que a mesma iria ser analisada. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XIV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE RIO MAIOR – REVISÃO DE PREÇOS** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação emitida e da informação prestada pelos serviços técnicos competentes, autorizar o pagamento da fatura n.º 3000139541, de 31/01/2019, no valor de 14.235,04€, acrescido de IVA à taxa de 6%, e da Nota de Débito n.º 3410001845, de 30/04/2019, no valor de 233,10€ também acrescido de IVA à taxa de 6%, referentes à Revisão de Preços constante no Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Rio Maior, com índices definitivos para o período de Janeiro a Junho de 2018 e índices provisórios para o período de Julho a Dezembro de 2018. ----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XV – TARIFÁRIO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – ANO 2020.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, manter os tarifários do ano 2019, para o ano 2020, relativos ao abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais, e de gestão de resíduos urbanos, assim, como serviços auxiliares. ---

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio colocando uma questão dizendo que não estava diretamente relacionada com o assunto em apreço, no entanto questionou o Executivo se já tinha em sua posse a avaliação da redução das perdas de água após as últimas intervenções realizadas. -

----- **PRESIDENTE DA CAMARA.** -----

----- Começou por informar que os números oficiais das perdas de água são os mesmos que foram relatadas ao ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos), informando também que a Câmara Municipal está a fazer de forma continuada melhoramentos nas redes, nomeadamente nos reservatórios de água na sua capacitação, limpezas e requalificação. Informou também que foi feita uma candidatura ao programa “POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos”, mas que infelizmente não foi aprovada. Com esta candidatura pretendia-se executar aquele grande projeto que era espectável que pudesse reduzir de forma muito significativa as perdas de águas nas redes. Disse ainda que se continua a fazer investimentos continuados na rede, no entanto e para que possa

haver uma poupança significativa e facilmente verificável terá de haver a grande intervenção de setorização das águas de controlo das perdas, mas a Câmara Municipal ainda não tem capacidade técnica para implementar e executar esse trabalho. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria dos presentes, com votos contra dos Vereadores Daniel Pinto e Sandro Peralta com declaração de voto do Vereador Daniel Pinto subscrita pelo Vereador Sandro Peralta e do Presidente da Câmara Filipe Santana.** -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votamos contra este ponto porque este tarifário representa a manutenção de valores que resultam de um aumento brutal do tarifário de água que foi decidido há alguns anos atrás e de forma complementar a esse aumento muito considerável do tarifário de água que foi decidido há uns anos atrás verificamos que a gestão do sistema público de abastecimento de água ao nosso Município, continua a sua gestão a ser feita de forma incompetente, calamitosa, gravosa e de facto desumana. Sabemos que os níveis de perda em Rio Maior são níveis muito elevados, muito acima daquilo que são, que é, a média nacional que já é elevada e verificamos também que neste tarifário continua a não existir medidas de discriminação positiva para as instituições da Economia Social”.

----- **Declaração de Voto do Presidente da Câmara Luís Filipe Santana Dias**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Importa dizer que votei favoravelmente este ponto e pese embora a declaração de voto do meu colega Daniel Pinto, me parece uma intervenção política que devia ter sido feita na altura própria, tentarei transformar isto também numa declaração de voto, por forma a responder-lhe, é efetivamente calamitoso o estado da rede do Município de Rio Maior, mas mais calamitoso foi o facto de termos vendido, de termos trocado por uma mão “cheia de nada”, a gestão da nossa rede de águas, assinando um contrato ruinoso para Rio Maior, na altura, numa gestão do Partido Socialista, sabendo que a nossa rede que em grande parte foi feita por populares e outra feita por meios técnicos, hoje completamente obsoletos, e foi um atentado à gestão dos “dinheiros públicos”, o que se fez em dois mil e três, alienando o Património que era gestão Municipal e da responsabilidade do Município, com captações próprias. Dizem os técnicos da área, inclusive, com qualidades de água superiores à que hoje consumimos, essa é que foi a decisão calamitosa e ruinoso para o nosso Concelho, se o Partido Socialista tivesse vergonha era algo de que nesta casa nunca falaria”. -----

----- **PONTO XVI – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, DESTINADO A INVESTIMENTOS MUNICIPAIS, ATÉ AO MONTANTE DE 1.200.000,00€ - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do relatório de análise de propostas, aprovar a proposta de contratação, do empréstimo de médio e longo prazo, em apreço, destinado a investimentos municipais, até ao montante de um milhão e duzentos mil euros, à Caixa de Crédito Agrícola, conforme a sua proposta, com uma taxa indexada à Euribor a 6 meses aplicando uma cláusula “floor zero”, acrescida de um “spread” de 0,600%, sem aplicação de quaisquer comissões ou encargos. -----

----- Mais deliberou que, nos termos definidos nos art.º 49.º e 50.º, da RFALEI, a presente proposta de contratação seja submetida, pela Câmara, à Assembleia Municipal, o Órgão competente para a sua autorização. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio dizendo que não obstante a sua intenção de voto da última reunião de Câmara do mês de agosto e respetiva declaração de voto, disse, que votou contra a ratificação do Despacho assinado a dezasseis de agosto, sobre a consulta a entidades bancárias, porque não entendia a urgência e a necessidade para se fazer esta consulta.

----- Informou que iria votar favoravelmente este ponto, porque é para fazer “obra” e os resultados depois serão avaliados, acrescentando que, em sua opinião, o ano dois mil e vinte irá ser um ano de grandes obras. -----

----- **PRESIDENTE DA CAMARA.** -----

----- Interveio dizendo que iria fazer uma intervenção política, um agradecimento público e também um pouco de história daquilo que são as condições financeiras do Município de Rio Maior. -----

----- Recordou que fazia parte da Junta de Freguesia de Rio Maior ainda como vogal, e que foram assistindo ao longo do mandato de dois mil e cinco até dois mil e nove, a um delapidar dos serviços prestados pelas Juntas de Freguesia, devido às poucas condições financeiras do Município ou escolhas. Por isso e não havendo condições para dotar as freguesias de verbas condicentes com as necessidades da população, e com o trabalho que havia para fazer, foram reclamando ao longo deste tempo, mas as condições financeiras não eram as melhores e, portanto, foram-se acostumando, acomodando e resignando ao facto de não havendo “não se pode tirar de onde não há”.

----- Assim foi-se fazendo parte ainda que de “cores diferentes”, com o Executivo Municipal da solução e nunca da parte do problema compreendendo com alguma dificuldade essa decisão. -----

----- No ano de dois mil e nove o Partido Socialista que liderava na altura a Gestão do Município, decidiu contrair um empréstimo de quatro milhões de euros, esgotando na totalidade a capacidade de endividamento da Câmara Municipal, maniatando não só a

sua própria gestão futura, mas também aquela que veio a vencer as eleições Autárquicas em dois mil e nove, Dr.^a Isaura Morais, daí até à data de hoje tem sido trilhado um caminho que deve orgulhar todos os Riomaiorenses , um caminho de consolidação das contas do Município, de aumento de capacidade de investimento e endividamento e uma gestão “apertada” que hoje possibilita o recurso à banca, para se poder fazer investimentos no concelho de Rio Maior. Disse que agradecia humildemente, porque a sua ação diária em termos de pelouros tem apenas dois anos e esta história de requalificação, consolidação e robustez financeira tem pelo menos dez anos, por isso o seu humilde agradecimento a todos que trabalharam na Câmara Municipal, aos Técnicos e aos Políticos pelas escolhas que fizeram, por forma a terem conseguido criar as condições que hoje permitem que seja uma ferramenta de gestão.

----- Terminou dizendo que considerava que os investimentos de capital devem ser programados e geridos no tempo, e tendo em conta o valor das taxas de juro que se praticam atualmente pelas entidades bancárias, disse que seria irresponsável por parte de quem toma decisões recorrer somente a fundos próprios e ao esforço de tesouraria, para fazer face a obras que são necessidades extremas do Concelho, bem como “vontades” do Executivo que lidera a Câmara Municipal de Rio Maior. -----

----- Disse ainda que grande parte das obras que irão ser executadas, serão em áreas de circulação e em condutas de água. -----

----- Concluiu dizendo que estas obras têm como objetivo servir e aumentar a capacidade de Rio Maior para os desafios que vão surgindo. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XVII – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, considerando os fundamentos do pedido e a informação da UJCP, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que aprove a atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Azambujeira e Malaqueijo, no montante de 12 000 euros, destinado à aquisição de um trator. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PRESIDENTE DA CAMARA.** -----

----- Relativamente aos quinze pontos que se seguem disse, que não, obstante haver total liberdade para discutir ponto a ponto, esta discussão política é quase única, trata-se de aceitar o não aceitar competências, por isso propôs que se fizesse uma discussão geral do tema, ainda que em algum dos pontos se possa pausar a votação para se fazer a sua discussão. -----

----- **PONTO XVIII – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DECRETO-LEI N.º 20/2019 DE 30/01/2019 (NO DOMÍNIO DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DE ALIMENTOS) - ANO DE 2020** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas no Decreto-Lei 20/2019 de 30 de janeiro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CAMARA.** -----

----- Após a apresentação do ponto disse que tinha alguns considerandos, que também constavam da informação que tinha sido enviada, passando a ler e que se transcreve na íntegra: -----

----- “Considerando que apesar de ser de todo o interesse deste Município poder vir a assumir as novas competências resultantes do processo de descentralização, mas que pela avaliação realizada até ao momento continuam a não estar reunidos os pressupostos necessários para que a mesma seja executada com todas as garantias do artigo segundo da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto. -----

----- Considerando que ainda decorre o processo de reorganização dos serviços da Autarquia que permitirá adaptar a estrutura Municipal a novos desafios e oportunidades entre as quais as resultantes deste processo de transferência de competências da Administração Central para a Administração Local. -----

----- Considerando que o Município de Rio Maior, deve manter a coerência com as deliberações tomadas anteriormente sobre este assunto e que, de acordo com o disposto no referido Decreto-Lei, relativamente ao ano dois mil e vinte os municípios que não pretendam a transferência das competências previstas no mesmo, comunicam esse facto à DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais), após prévia deliberação dos seus Órgãos Deliberativos, até trinta de setembro de dois mil e vinte, posto isto e porque o nosso entendimento continua a ser de que só estamos disponíveis para “jogar um Jogo”, quando conhecemos as suas regras e quando conhecemos a nossa capacidade de intervenção nas grandes responsabilidades que temos muita vontade de assumir,

mas que nos vemos impedidos de o fazer, porque não estamos legitimados para passarmos um “cheque em branco”, a ninguém”. -----

----- **DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Começou por saudar a proposta de trabalho que foi apresentada, para se poder discutir este ponto no seu conjunto, disse também que se trata de uma votação política e o sentido das propostas apresentadas são apenas e só políticas, sendo que os conteúdos são técnicos e funcionais. Disse ainda que achava estranho que na esmagadora maioria a única área de transferência de competências que a Câmara Municipal aceitou é a área da Educação, saudando todas as iniciativas que foram tomadas pela Câmara Municipal para capacitar o Setor da Educação, tendo em vista a assunção destas responsabilidades, mas lamenta que não tenha sido feito esse investimento noutras áreas. -----

----- Disse que esta votação era meramente política, e que não está a haver seriedade na votação, porque boa parte dos conteúdos apresentados já a Câmara Municipal executa. -----

----- Referiu que um dos pontos desta reunião era um despacho de assinatura de um Protocolo de apoio aos Bombeiros com a cedência de uma viatura, pelo que não compreendia a posição da Câmara Municipal em não aceitar esta Transferência de Competências na área de apoio aos Bombeiros, dizendo não lhe fazer sentido, bem como a não aceitação das Competências na área de apoio ao cidadão, considerando que a Câmara Municipal tomou a decisão de captar o investimento de uma Loja do Cidadão para Rio Maior, também na área da Cultura e da Justiça, dizendo que a Câmara Municipal há anos que apoia estas áreas. -----

----- Terminou opinando que a Câmara Municipal está a tomar uma posição de medo de falta de coragem e ambição, que não considera positiva, acrescentando que existe uma grande falta de querência uma vez que a Câmara já exerce as competências que estão agora a ser propostas. Disse também que a Câmara Municipal tem condições para assumir grande parte destas competências e que o “caminho faz-se caminhando”. -----

----- **ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio dizendo que o facto de se ter ideologias diferentes nem sempre quer dizer que se tenha opiniões contrárias e parabenizou o Vereador Daniel Pinto, pela sua intervenção. -----

----- Disse que no dia dezoito de janeiro fez uma intervenção com declaração de voto expondo a sua opinião sobre as transferências de competências, em junho fez também outra declaração de voto sobre a assunção das competências na área da Educação, teceu os comentários que achou convenientes em prol da Educação no concelho de Rio Maior. -----

----- Disse que perante esta elencagem, e estas justificações, não poderia deixar de concordar com o Vereador Daniel Pinto. -----

Sobre este assunto referiu que estes pontos irão ser submetidos à Assembleia Municipal, dizendo que gostaria que a Assembleia e os Deputados ponderassem bem as diferentes Transferências de Competências e que não votassem em “bolo”. Terminou dizendo que corroborava a intervenção do Vereador Daniel Pinto. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO.** -----

----- Dirigiu-se ao Vereador Daniel Pinto, dizendo que na sua opinião este tinha confundido esta situação, porque não é pelo facto de a Câmara Municipal já apoiar e bem, determinadas áreas, que tem que aceitar competências que não sabe qual é o “pacote” financeiro que as acompanham. Disse que o Partido Socialista quando assinou o acordo com o PSD (Partido Social Democrata), para a delegação de competências se tivesse cumprido a palavra e sido honesto, tinha feito “sair” o “pacote” financeiro que acompanha todas estas medidas, e, provavelmente, hoje votar-se-ia favoravelmente a aceitação destas competências, no entanto não o fez e por isso, o Executivo não pode aceitar aquilo que não conhece e se assim fosse não seria com certeza a melhor decisão. -----

----- Relativamente à área da Educação disser ser diferente porque já tinham muitas das competências e já tinham conhecimento das verbas que irão ser transferidas, apesar de poder haver apenas algumas questões de pormenor a negociar, opinando que não se pode comparar situações diferentes. -----

----- Opinou que esta decisão deverá ser mantida neste momento até porque estas competência serão transferidas a seu tempo, para o Município, conforme está estipulado na Lei. -----

----- **PRESIDENTE DA CAMARA.** -----

----- Disse discordar na base da apreciação feita pelo Vereador Daniel Pinto, bem como da Vereadora Ana Filomena Figueiredo. Disse também que na sua opinião o tempo de decidir fazer e depois “logo se vê”, deu frutos estranhos nos últimos tempos e na sua opinião não augura nada de bom. Neste sentido a Câmara aceita as competências da Educação porque existem acordos e protocolos com o Ministério da Educação e quando aceita agora as competências nesta área, isso pouco mais acrescenta ao que já eram as suas obrigações. Adiantou que o município se preparou para exercer bem estas competências. Terminou dizendo que a responsabilidade de quem está nas “nossas cadeiras”, deverá ser de gestão correta, coerente e cuidada daquilo que são “dinheiros públicos”. -----

----- Referindo-se às palavras do Vereador Daniel Pinto quando refere que o Município já assume compromissos e faz trabalho, respondeu, que isso deveria ser visto como um motivo de orgulho político e não como “arma de arremesso político”. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com os votos contra dos Vereadores **Daniel Pinto e Sandro Peralta**. -----

----- **PONTO XIX – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DECRETO-LEI N.º 22/2019 DE 30/01/2019 (DOMÍNIO DA CULTURA) - ANO DE 2020**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas no Decreto-Lei 22/2019 de 30 de janeiro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com votos contra dos Vereadores **Daniel Pinto, Sandro Peralta e Ana Filomena Figueiredo**. ----

----- **PONTO XX – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DECRETO-LEI N.º 23/2019 DE 30/01/2019 (DOMÍNIO DA SAÚDE) - ANO DE 2020**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas no Decreto-Lei 23/2019 de 30 de janeiro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio para dizer que este ponto era muito interessante e com especificidades para Rio Maior, referindo uma das áreas onde a Câmara Municipal tomou a iniciativa de iniciar um protocolo com ARSLVT (Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo), para intervenção no Centro de Saúde no sentido de melhorar fisicamente o espaço. Disse que já ouve um investimento, uma assunção de responsabilidades de parte a parte, e que era um bom exemplo de que a Câmara Municipal já está a fazer boa parte do que é pedido para assumir esta competência. -----

----- Referiu que esta assunção de competências deveria ser vista como uma oportunidade porque é estratégica para o Município de Rio Maior, considerando que se poderia desenvolver um projeto de âmbito nacional que pudesse servir para inspirar

outos Municípios para a promoção de estilos de vida saudáveis, alimentação saudável ou seja trabalhar o eixo de prevenção da doença, considerando ser esta uma das linhas de “força” deste Decreto-Lei. Disse ainda que em parceria com a escola Superior de Desporto estariam reunidas todas as condições para desenvolver desde já um projeto pioneiro, semelhante ao que já se fez com o projeto “mais desporto mais saúde”, para inspirar outros Municípios e servir de “bandeira” para Rio Maior, naquilo que é a estratégia de investimento na área do desporto, dizendo que este é um bom exemplo daquilo que Rio Maior poderá fazer no futuro na área da Saúde. Referiu ser esta a sua perspetiva de projetos que podem ser desenvolvidos. -----

----- **PRESIDENTE DA CAMARA.** -----

----- Começou por dizer que também partilhava dessa opinião da prevenção e da promoção de hábitos de vida saudáveis, por forma a reduzir a saúde em custos e investimentos. Disse também que a Câmara não necessita de ter as competências para desenvolver o que tem vindo a fazer. Disse ter percebido perfeitamente a leitura que o Vereador Daniel Pinto fez e que partilhava também das suas palavras. -----

----- Informou ter participado numa reunião com a ARS e que já tinha conhecimento dos valores envolvidos na transferência, no entanto fez questão de informar que para a manutenção do espaço do Centro de Saúde o que é proposto em diploma são cerca de cinquenta mil euros anuais. -----

----- Se a Câmara aceitar a Transferência de Competências e tendo por base o valor referido, disse ser manifestamente insuficiente, mas manifestamente superior ao que é gasto atualmente sendo a preocupação prestar um bom serviço aos Riomaiorenses, por isso, e se for possível, uma aceitação parcial de competências nomeadamente da manutenção do edificado. Assumiria o compromisso, de convocar uma reunião extraordinária para revogar este ponto porque ainda há tempo antes da próxima assembleia, e humildemente pedirá para que seja convocada e para se fazer o retrocesso desta parte da competência, no entanto só se for possível aceita-la parcialmente. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com os votos contra dos **Vereadores Daniel Pinto e Sandro Peralta.** -----

----- **PONTO XXI – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DECRETO-LEI N.º 58/2019 DE 30/04/2019 (DOMÍNIO DO TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES) - ANO DE 2020** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não

pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas no Decreto-Lei 58/2019 de 30 de abril. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XXII – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DECRETO-LEI N.º 72/2019 DE 28/05/2019 (DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS) - ANO DE 2020** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas no Decreto-Lei 72/2019 de 28 de maio. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XXIII – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DECRETO-LEI N.º 97/2018 DE 27/11/2018 (DOMÍNIO DAS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES) – ANO 2020** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas no Decreto-Lei 97/2018 de 27 de novembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XXIV – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DECRETO-LEI N.º 98/2018 DE 27/11/2018 (DOMÍNIO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO) – ANO 2020** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não

pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas no Decreto-Lei 98/2018 de 27 de novembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com votos contra dos **Vereadores Daniel Pinto e Sandro Peralta**. -----

----- **PONTO XXV – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DECRETO-LEI N.º 100/2018 DE 28/11/2018 (DOMÍNIO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO) - ANO DE 2020**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas no Decreto-Lei 100/2018 de 28 de novembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, **com os votos contra dos Vereadores Daniel Pinto, Sandro Peralta e Vereadora Ana Filomena Figueiredo**. -----

----- **PONTO XXVI – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DECRETO-LEI N.º 101/2018 DE 29/11/2018 (DOMÍNIO DA JUSTIÇA) - ANO DE 2020** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas no Decreto-Lei 101/2018 de 29 de novembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, **com votos contra dos Vereadores Daniel Pinto, Sandro Peralta e Vereadora Ana Filomena Figueiredo**. -----

----- **PONTO XXVII – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DECRETO-LEI N.º 103/2018 DE 29/11/2018 (DOMÍNIO DO APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS) - ANO DE 2020** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da

Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas no Decreto-Lei 103/2018 de 29 de novembro. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, **com os votos contra dos Vereadores Daniel Pinto, Sandro Peralta e Vereadora Ana Filomena Figueiredo**. -----

----- PUNTO XXVIII – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DECRETO-LEI N.º 104/2018 DE 29/11/2018 (DOMÍNIO DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO) - ANO DE 2020 -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas no Decreto-Lei 104/2018 de 29 de novembro. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, **com votos contra dos Vereadores Daniel Pinto, Sandro Peralta e Vereadora Ana Filomena Figueiredo**. -----

----- PUNTO XXIX – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DECRETO-LEI N.º 105/2018 DE 29/11/2018 (DOMÍNIO DA HABITAÇÃO) - ANO DE 2020 -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas no Decreto-Lei 105/2018 de 29 de novembro. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, **com votos contra dos Vereadores Daniel Pinto, Sandro Peralta e Vereadora Ana Filomena Figueiredo**. -----

----- PUNTO XXX – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DECRETO-

LEI N.º 106/2018 DE 29/11/2018 (DOMÍNIO DA GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO) - ANO DE 2020 -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas no Decreto-Lei 106/2018 de 29 de novembro. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com votos **contra dos Vereadores Daniel Pinto, Sandro Peralta e Vereadora Ana Filomena Figueiredo**. -----

----- PONTO XXXI – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DECRETO-LEI N.º 107/2018 DE 29/11/2018 (DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO) - ANO DE 2020-

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas no Decreto-Lei 107/2018 de 29 de novembro. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com votos **contra dos Vereadores Daniel Pinto e Sandro Peralta**. -----

----- PONTO XXXII Transferência de Competências para os Municípios – Decreto-Lei n.º 116/2019 de 21/08/2019 (domínio da cogestão das áreas protegidas) - Ano de 2020 -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, nos anos de 2019 e 2020, as competências previstas no Decreto-Lei 116/2019 de 21 de agosto. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com os

votos **contra dos Vereadores Daniel Pinto, Sandro Peralta e Vereadora Ana Filomena Figueiredo.** -----

----- **PONTO XXXIII – CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE “ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL” - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação e proposta: -----

----- a) Que o Município de Rio Maior apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27 de maio de 2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro; -----

----- b). Delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 5º da Informação n.º 16/2019/UPGF/VN, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT; -----

----- c) Delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município; -----

----- d). Aprovar as peças do procedimento anexas à Informação n.º 16/2019/UPGF/VN; -----

e) Designar para Gestor do Acordo Quadro a Dra. Mariana Beatriz Abrantes Melo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XXXIV – MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA GRANDES OPÇÕES DO PLANO (AMR E PPI) 2019** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Modificação Orçamental – 4ª Revisão ao Orçamento e 4ª Revisão às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes 2019, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a respetiva assunção dos compromissos plurianuais para anos seguintes. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio dizendo que nesta Revisão Orçamental estão elencadas as obras previstas e constantes no ponto relativo ao empréstimo. Questionou o Executivo se já havia acordo com os proprietários de algumas das obras que estão elencadas. -----

----- **PRESIDENTE DA CAMARA.** -----

----- Respondeu à questão colocada pela Vereadora Ana Filomena dizendo que algumas das obras que estão elencadas se referem à ciclovia de Vale de Óbidos. Disse que já tinha sido feita uma reunião com os proprietários dos terrenos e que na esmagadora maioria estão dispostos a ceder as áreas necessárias para a construção da referida ciclovia, salvo uma ou outra situação, em que terá de ser encontrada solução. -----

----- Relativamente ao acordo com os proprietários respondeu que já estava resolvido e que as áreas que vierem a ser melhoradas passarão para o domínio público. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Questionou também sobre o parque da Rua Dr. Fernando Sequeira Aguiar, se está prevista alguma intervenção, questionando também se o terreno é privado ou se pertence ao Município de Rio Maior. -----

----- **PRESIDENTE DA CAMARA.** -----

----- Respondeu que existem três lotes, sendo dois deles contíguos e outro que é atravessado por uma estrada que o separa dos outros dois. Disse também que os dois lotes são privados e o outro é público, referindo que não se trata propriamente de um lote, mas sim de uma zona a tardoz dos edifícios, por isso esse largo que tem ao meio um PT é propriedade do Município. Deu conhecimento que já foram contactados os proprietários dos dois lotes e que os mesmos estão disponíveis para permitirem a intervenção de beneficiação para se garantir o estacionamento com o objetivo de minorar a falta de estacionamento na Av. Paulo VI e ruas adjacentes. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XXXV – ASSOCIAÇÃO FÍSICO CULTURAL DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO – APOIO - CIRCUITO DE CICLISMO DE RIO MAIOR** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos dos pareceres emitidos e ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoiar a realização do Circuito de Ciclismo de Rio Maior, nomeadamente através da atribuição de uma verba no valor de 2.500,00 €, (dois mil e quinhentos euros), à Associação Físico Cultural da Ribeira de S. João. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio dizendo que iria colocar uma questão sobre a FRIMOR, disse que no

primeiro Executivo de Isaura Morais, foi novamente implementado o circuito ciclista de Rio Maior o qual tinha coincidido com a FRIMOR e questionou a razão pela qual este ano não ouve esse circuito. -----

----- **PRESIDENTE DA CAMARA.** -----

----- Respondeu dizendo que não foi possível por duas razões, uma porque no calendário das provas oficiais não coincidia com a data definida da FRIMOR, dizendo também que tem de se avaliar qual a viabilidade ou o conforto de ter uma prova ciclística a decorrer em Rio Maior, em simultâneo com a feira que já dificulta os acessos. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXXVI – FUNDO DE MANEIO – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do Capítulo III, secção III da Norma de Controlo Interno, e do ponto 2.3.4.3 do POCAL, autorizar a concessão de um fundo de maneo para o Gabinete de Apoio à Presidência, para ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, no valor de 500,00 €, (quinhentos euros), sendo a titular, Sandra Vieira, Técnica Superior, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior Ana Carla Capitão. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XXXVII – CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA INTERMUNICIPAL (PDII)** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos pareceres e informações emitidas, autorizar a despesa referente à Contrapartida Nacional do Município de Rio Maior, no âmbito da operação Plano Diretor de Informática Intermunicipal (PDII) a transferir para a CIMLT, nos valores de 4 428,68€ - Transferência corrente e 19 428,09€ - Transferência de capital, no âmbito da operação aprovada e prevista em Plano e Orçamento – projeto n.º 2016/12 – Aquisição de Plataformas / Serviços e Infraestrutura Tecnológica. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XXXVIII – REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS EM TODO O CONCELHO – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL | APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO | DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao relatório final elaborado pelo Júri do procedimento: -----

----- A aprovação do Relatório Final nos termos propostos pelo Júri relativo à empreitada de "Reabilitação e Manutenção de Vias Municipais em todo o Concelho", em cumprimento do disposto no art.º 148º do Código dos Contratos Públicos e, conseqüentemente, adjudicar a referida empreitada ao concorrente **Civibérica – Obras Civis, S.A.**, pelo montante de **€ 449 500** (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Que nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, se proceda à notificação ao adjudicatário para que, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de adjudicação, apresente os documentos de habilitação exigidos no artigo 26º do Programa de Procedimento, bem como, no prazo de 10 dias, preste a caução devida no montante de € 22 475 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros), referente a 5% do valor total da adjudicação. -----

----- Aprovar a minuta do contrato, conforme proposto. -----

----- Mais deliberou, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290º-A do CCP, designar gestor do contrato o Senhor Engenheiro Ricardo Nuno Bento do Rosário, Chefe de Divisão da UOPEI. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio para questionar relativamente a este procedimento se os alcatroamentos a efetuar nomeadamente da freguesia de Assentiz, estavam incluídos. -----

----- **PRESIDENTE DA CAMARA.** -----

----- Solicitou que a resposta à questão colocada pela Vereadora Ana Filomena Figueiredo, fosse dada pelos Chefes de Divisão Dr. Jorge Colaço e Eng.º Ricardo Rosário, para que fosse esclarecida com mais rigor técnico. O esclarecimento foi prestado de imediato. -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XXXIX – CERTIFICAR VIABILIDADE CONSTRUTIVA DO PRÉDIO SITO EM SERRADA OU RIO DA PONTE – FREGUESIA DE RIO MAIOR** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, que para o prédio sito em Serrada ou Rio da Ponte em Rio Maior, inscrito na matriz urbana sob o artigo 12860 da freguesia de Rio Maior, não existe viabilidade construtiva, excepcionando-se os equipamentos promovidos pela autarquia/estado. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XL – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE – RUA DA BOAVISTA, FONTE DA BICA – FREGUESIA DE RIO MAIOR** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao auto de vistoria e parecer emitidos, notificar o proprietário para no prazo de 120 dias, proceder: -----

----- À demolição da habitação, ou à sua recuperação, devendo para o efeito apresentar projeto, ou uma outra proposta que tenha enquadramento no RJUE. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XLI – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE – RUA DR., CALADO DA MAIA, ANTEPORTA – FREGUESIA DE RIO MAIOR** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao auto de vistoria e ao parecer emitido, notificar o proprietário para no prazo de 120 dias, proceder: -----

----- 1 – À retirada do entulho existente no local; -----

----- 2 – À recuperação do imóvel, ou em alternativa proceder à sua demolição. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XLII – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-**

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em conformidade com o artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, e nos termos da informação emitida, submeter a composição do Conselho Municipal de Educação, à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XLIII – PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL – PARCERIAS PARA O IMPACTO – CARTA DE COMPROMISSO – FARPA** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do exposto na informação emitida autorizar: -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

----- Que o Município de Rio Maior se apresente como Investidor Social, no quadro da candidatura ao Portugal Inovação Social – Parcerias para o Impacto, a submeter pela FARPA; -----

----- A assinatura da Carta de Compromisso de Investidor Social; -----

----- A despesa no valor total de 5.718,30€ (1.906,10€/ano económico / 158.84€/mês).-

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

--- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram doze horas e vinte e oito minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COPRDENADORA TÉCNICA:
